

DECRETO Nº 1.536/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS/CADASTROS DE RESERVAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor DANIEL ROSA DO LAGO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital 001/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.344/2021 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica os (as) Senhores (as) classificados (as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 relacionados (as) no Anexo I deste Decreto que deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão, início do exercício das atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

Art. 2º. O não comparecimento dos (as) candidatos (as) no prazo de 15 (quinze) dias, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte MT, 06 de fevereiro de 2023.

P U B L I Q U E - S E

R E G I S T R E - S E

C U M P R A - S E.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

ANEXO I - Decreto Municipal nº 1.536/2023

PROFESSOR - ZONA URBANA

INSC.	NOME	REDAÇÃO	TÍTULOS e CADOS	CERTIFI- TEMPO SERVIÇO	DE MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
96	Lourrany Moreira dos Santos	17,00	10,00	2,00	29,00	52º	Classificado
396	Selma Martins Pereira Maschio	13,00	10,00	6,00	29,00	53º	Classificado
189	Cláudia da Silva Gonçalves	25,00	0,00	0,00	25,00	54º	Classificado
35	Amanda Raiely Santos de Abreu	15,00	10,00	0,00	25,00	55º	Classificado

89	Débora Mota Araújo	22,00	0,00	0,00	22,00	56º	Classificado
160	Luciene Vale Sousa	15	0,00	0,00	15,00	57º	Classificado

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - ZONA URBANA

INSC.	NOME	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	PROVA TEÓRICA	TEMPO SERVIÇOS	DE MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	
112	Guaraciaba Alves	Braga	16,00	16,00	32,00	00,00	32,00	15º	Classificada

ANEXO II - Decreto Municipal nº 1.536/2023

DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ ADMISSÃO

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL E 2 (DUAS) FOTOCÓPIAS, SENDO SOMENTE 01 AUTENTICADA EM CARTÓRIO, QUE COMPROVE O QUE SEGUE ABAIXO:

- a) Carteira de Identidade civil (RG);
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);
- c) Cadastro de pessoa física - CPF;
- d) Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado) ou Certidão de Averbação de Divórcio;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) e/ou pela internet;
- g) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS (pag. 01 e 02);
- i) Cartão do PIS/PASEP;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- k) Cartão de identificação do contribuinte (CPF) dos filhos;
- l) Carteira de Vacinação completa e atualizada do candidato e dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- m) Carteira de Habilitação (CNH), conforme a exigência do cargo;
- n) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- o) Comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) - (original e cópia);
- p) Atestado de Saúde Ocupacional emitido por um médico do trabalho;
- q) 1 (uma) foto 3 x 4 , colorida e recente;
- r) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- s) Certidão negativa de Tributos Municipal;
- t) Declaração de bens;
- u) Declaração negativa de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- v) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- w) Cópia do Comprovante de Conta Bancária - Agência Bradesco (cartão);
- x) Cópia do Cartão de identificação do contribuinte (CPF), esposo (a);

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c21feb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar